

PORTARIA Nº 007/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre designação de servidor público municipal para o cargo da direção escolar, e dá outras providências. "*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Em especial a Lei nº 748 de 13 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CE n. 011/2023 que torna público os candidatos eleitos para diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino realizada em 30 de agosto de 2023.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica responsável pela direção da Escola Municipal do Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia para o **Quadriênio de 2024/2027** a senhora **KATIA APARECIDA LOPES** com cargo efetivo de professor, matrícula nº 3141202-2. A contar do dia 02 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

**Artigo 3º** - Fica concedido ao Servidor, ora designada a Função Gratificada 25% - Símbolo "DE-2".

**Artigo 4º** - O responsável pela direção supracitada no Artigo 1º desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditamos da Lei.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 007/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

*“ Dispõe sobre designação de servidor público municipal para o cargo da direção escolar, e dá outras providências. ”*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Em especial a Lei nº 748 de 13 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CE n. 011/2023 que torna público os candidatos eleitos para diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino realizada em 30 de agosto de 2023.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica responsável pela direção da Escola Municipal do Centro de Educação Infantil Mamãe Antônia para o **Quadriênio de 2024/2027** a senhora **KATIA APARECIDA LOPES** com cargo efetivo de professor, matrícula nº 3141202-2. A contar do dia 02 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

**Artigo 3º** - Fica concedido ao Servidor, ora designada a Função Gratificada 25% - Símbolo "DE-2".

**Artigo 4º** - O responsável pela direção supracitada no Artigo 1º desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditamos da Lei.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata